



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 25/03/2025

Órgão: SMS

Setor Requisitante: Departamento de Transporte da SMS

Responsável pela Demanda: Jean Carlo Monteiro Spall

E-mail: financeirosaude@canela.rs.gov.br

Telefone: (54) 3282 5120

Ramal: 2444

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LÂMPADA PARA O VEÍCULO MASTER, PLACAS JAP2C81, DA FROTA DA SMS.

O presente documento, tem por objeto a contratação e empresa, para o fornecimento de peça para o veículo, **MASTER, placa JAP2C81**. A necessidade para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva com fornecimento de peças para a frota da SMS se dá pela peculiaridade de mantermos os veículos em ótimo estado para transporte dos pacientes SUS.

A SMS desempenha um papel fundamental e de caráter essencial a saúde dos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde. Todos os dias ocorrem viagens para outros municípios para que os pacientes possam realizar suas consultas e exames.

Portanto, considerando que o uso contínuo dos veículos ocasiona desgaste demasiado, necessária é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para que o transporte dos pacientes ocorra de forma adequada e segura.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A contratação de empresa especializada para a manutenção deste veículo reverte-se em economicidade para o município, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e usuários, tanto nas atividades laborais quanto para a realização de consultas e exames.

Portanto, a fim de preservar a continuidade do fornecimento do serviço e por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2025.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

A estimativa para fornecimentos de materiais e manutenção do veículo citado é demonstrada no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	QUANTIDADE
Lâmpada 12v	03

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER FORNECIDO O PRODUTO

A previsão de fornecimento da peça, é para ocorrer tão logo seja emitido o empenho.

Documento elaborado por

Agente Administrativo
Agata Stopassola

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Almir Bastos Silva Júnior
Diretor do Departamento de Transporte

Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde